

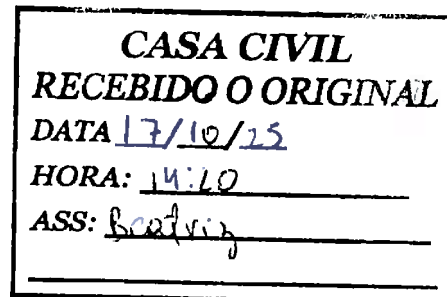
OFÍCIO 180/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 16 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Comunica rejeição e manutenção de vetos.

Senhor Governador,



Informamos que, na sessão legislativa ordinária realizada em 16 de setembro de 2025, nesta Casa de Leis, foram **REJEITADOS**:

- Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 78/2025, referente ao Projeto de Lei n. 186/2024, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que dispõe sobre a autorização de permanência de até dois acompanhantes às pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas unidades de saúde das redes pública e privada no âmbito do estado de Roraima;
- Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 79/2025, referente ao Projeto de Lei n. 180/2024, de autoria do Deputado Eder Lourinho, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos estaduais (*naming rights*);
- Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 83/2025, referente ao Projeto de Lei n. 043/2024, de autoria do Deputado Idazio da Perfil, que institui a obrigatoriedade da prestação de Orientação sobre Primeiros Socorros nas escolas da rede pública de ensino estadual de Roraima;
- Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 84/2025, referente ao Projeto de Lei n. 301/2023, de autoria da Deputada Tayla Peres, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino do estado de Roraima;
- Veto Parcial encaminhado pela Mensagem Governamental n. 76/2025, referente ao Projeto de Lei n. 147/2023, de autoria do Deputado Armando Neto, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC, no âmbito do território do estado de Roraima e dá outras providências;
- Veto Parcial encaminhado pela Mensagem Governamental n. 77/2025, referente ao Projeto de Lei n. 69/2024, de autoria do Deputado Armando Neto, que institui a Política de incentivo à segurança dos mototaxistas, motoboys e motogirls no estado de Roraima;
- Veto parcial encaminhado pela Mensagem Governamental n. 81/2025, referente ao Projeto de Lei n. 121/2024, da Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre o



Programa de Prevenção da Dengue nas Escolas, da rede pública e privada, no estado de Roraima e dá outras providências;

– Veto parcial encaminhado pela Mensagem Governamental n. 82/2025, referente ao Projeto de Lei n. 04/2024, de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que assegura a todos os profissionais devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil a possibilidade de realizar sustentação oral em recursos administrativos perante os órgãos de trânsito do Estado de Roraima - Jari e Cetran/RR.

Atenciosamente,

FRANCISCO DOS
SANTOS
SAMPAIO:68371764
200
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:68371764200

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima